

DECRETO Nº 8523/94
de 09 de setembro de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1066 de 23/09/94

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 122.943,90.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º, 8º e 11º da Lei
4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da
Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 122.943,90 (cento e vinte
e dois mil e novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	260,00	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
05.30-0307020.2046	Programações Diversas		
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
20.20-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
20.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	
20.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho		
20.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00	
SECRETARIA DA FAZENDA			
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços		
25.10-3120	Material de Consumo	300,00	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	600,00	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA		
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços		
25.20-3120	Material de Consumo	4.000,00	
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços		
25.30-3120	Material de Consumo	400,00	
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	800,00	
25.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos		
25.30-3120	Material de Consumo	300,00	

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10-0309020.2003	SECRETARIA GERAL	
30.10-3132	Serviços Contratados	
	Outros Serviços e Encargos	3.710,00

40.23	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23-0842188.1033	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-4110	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
	Obras e Instalações	65.000,00

50.20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.4046	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	Programa Centro Munic. de Recuperação de Dependentes Quim. e Doentes de Aids CEREM	
50.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
50.20-1581486.6055	Programa de Atendimento ao Migrante	
50.20-3120 - SEPS	Material de Consumo	1.091,90
50.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA	
50.30-1581178.2062	Defesa Civil	
50.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.082,00

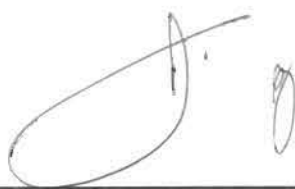
55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30-1376448.2028	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-3120	Saneamento em Geral	
	Material de Consumo	8.000,00

80.20	ENCARGOS GERAIS	
80.20-0307014.1002	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-4110	Aquisição de Imóveis	
	Obras e Instalações	11.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 1.091,90 (hum mil, noventa e um reais e noventa centavos) por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio com o SEPS, parte no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por conta do Excesso de Arrecadação e parte no valor de R\$ 1.682,00 (hum mil e seiscentos e oitenta e dois reais) por conta dos Rendimentos de Aplicação Financeira, ambos valores decorrente do convênio com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e parte no valor de R\$ 119.770,00 (cento e dezenove mil e setecentos e setenta reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DA PREFEITA	
05.10-0307020.1024	SECRETARIA GERAL	
05.10-4120	Veículos, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	260,00
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2002	Homenagens e Recepções	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0630174.2020	SECRETARIA GERAL	
	Guarda Municipal	



20.10-3120	Material de Consumo	13.000,00
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
20.20-3120	Material de Consumo	1.400,00

SECRETARIA DA FAZENDA

25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	300,00
25.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3111	Pessoal Civil	4.000,00
25.10-0308020.2092	Viagens e Estadia	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	600,00
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
25.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	400,00
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
25.30-4110	Obras e Instalações	300,00
25.30-0308032.2005	Divulgação em Geral	
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	800,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.23-3111	Pessoal Civil	65.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2003	Serviços Contratados	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.710,00
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.4046	Programa Centro Munic. de Recuperação de Dependentes Quim. e Doentes de Aids CEREM	
50.20-3120	Material de Consumo	1.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.20-3120	Material de Consumo	8.000,00

ENCARGOS GERAIS

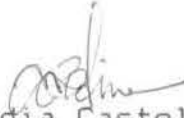
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000,00

Artigo 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de setembro de 1994.

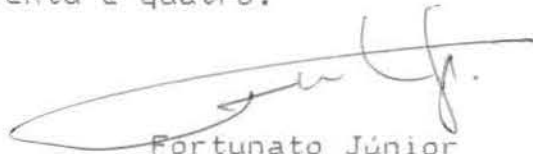

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09
de setembro de 1994.



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de setembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos